

**MEMORIAL DESCRITIVO/
DECLARAÇÕES ART. 1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903**

ARMAZÉM GERAL

QUALIFICAÇÃO FORTELESTE OPERACOES PORTUARIAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.653.095/0001-55 e NIRE nº 32300045600, com sede na Rodovia Darly Santos, 2500, Polo Empresarial Novo México, Vila Velha - ES, CEP: 29104-360

CAPITAL O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias e nominativas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre as Partes da seguinte forma: FTS Participações Societárias S.A. 60% - JBAC Participações Ltda.20% - SH Participações Ltda. 20%.

CAPACIDADE: A área de total do armazém é de 102.606,62m² (metro quadrado) e 10260.66m³ (metro cúbico), total de área construída 34.556,00m².

COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. As instalações atendem às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, assegurando a guarda e conservação adequadas das mercadorias armazenadas.

SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.

A segurança do armazém geral é garantida por um conjunto de medidas que incluem:

- **Controle de acesso rigoroso:** Portaria com sistema de monitoramento por câmeras, vigilantes 24 horas por dia e controle de entrada e saída de pessoas e veículos.
- **Sistemas de combate a incêndio:** Sprinklers, extintores de incêndio e alarmes de incêndio estrategicamente posicionados.
- **Prevenção contra roubos e furtos:** Alarmes, cercas perimetrais e sistemas de monitoramento eletrônico.
-

NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:

O armazém geral armazenará:

Minerais:

- **Minério de ferro:** a base da produção de aço.
- **Bauxita:** o principal minério para a produção de alumínio.
- **Manganês:** utilizado em ligas metálicas e baterias.
- **Cobre:** essencial para a indústria eletrônica.
- **Zinco:** utilizado para galvanização e produção de baterias.
- **Potássio:** fertilizante importante para a agricultura.
- **Fósforo:** outro fertilizante essencial.
- **Calcário:** utilizado na construção civil e na agricultura.
- **Areia e cascalho:** para construção civil, pavimentação e produção de concreto.
- **Outros:** sal, gesso, talco, etc.

Outras Cargas a Granel Sólidas:

- **Carvão**
- **Madeira:** serrada, em cavacos ou pellets.
- **Cimento:** para construção civil.
- **Fertilizantes:** químicos e orgânicos.
- **Clinkere:** É o material moído que resulta da calcinação do calcário e da argila, utilizado na produção de cimento.
- **Carga Geral** – Maquinas, veículos e equipamentos.

, sejam nacionais ou estrangeiras, já nacionalizadas com devida autorização dos órgãos competentes.

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:

O armazém geral possui os seguintes equipamentos:

- **Empilhadeiras:** 01 empilhadeiras elétricas e [02] empilhadeiras a combustão interna, com capacidade de carga de 2 ton. cada equipamento.
- Empilhadeiras Itinerantes (utilizadas em área externa de acordo com a demanda)
 - Read Stacker 46tons
 - Empilhadeira 3,5ton
 - Empilhadeira 16tons
 - Empilhadeira 20tons
 - Empilhadeira 45 tons
 - Todas a Diesel
- **Racks:** 20 racks metálicos para armazenagem de mercadorias paletizadas.

OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE O ARMAZÉM GERAL

O armazém geral oferece os seguintes serviços:

- Recebimento e expedição de mercadorias: Recebimento, conferência e expedição de mercadorias, com emissão de documentos fiscais e controle de estoque.
- Armazenagem: Armazenagem de mercadorias em local seguro e com condições adequadas de temperatura, umidade e ventilação.
- Movimentação interna: Movimentação interna de mercadorias dentro do armazém, com utilização de empilhadeiras, racks.
- Etiquetagem: Etiquetagem de mercadorias com código de barras e outras informações, para facilitar a identificação e controle de estoque.

**ANDRE FERREIRA
COSTA:
02801192759**

Assinado digitalmente por ANDRE FERREIRA COSTA:
02801192759
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34918239000167, OU=AC
SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=ANDRE FERREIRA
COSTA:02801192759
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Vitória / ES
Data: 2024-06-24 10:58:41
Foxit Reader Versão: 9.3.0

FORTELESTE OPERACOES PORTUARIAS S.A

**ANDRE FERREIRA
COSTA:
02801192759**

Assinado digitalmente por ANDRE FERREIRA COSTA:02801192759
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34918239000167, OU=AC
SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=ANDRE FERREIRA COSTA:
02801192759
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura
neste documento
Localização: Vitória / ES
Data: 2024-06-24 10:59:01
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Representante Legal

ANDRÉ FERREIRA COSTA – CPF: 028.011.927-59

Vila Velha/ES, 13 de junho de 2024.

REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉM GERAL

A sociedade anônima, FORTELESTE OPERACOES PORTUARIAS S.A, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE nº 32300045600 CNPJ nº 43.653.095/0001-55, Inscrição Estadual nº 083.818.45-6, localizada no endereço Rodovia Darly Santos, 2500, Polo Empresarial Novo México, Vila Velha - ES, CEP: 29104-360, por este ano estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias:

Art. 1º – Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, nos armazéns executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias.

Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais.

Art. 2º – A Juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos:

- I – quando não houver espaço suficiente para armazenamento;
- II – quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração;
- III – se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação;
- IV – se as mercadorias vierem a prejudicar outras já armazenadas ou prejudicar também as instalações;
- V – se não vier acompanhada de documentação fiscal exigida pela legislação em vigor.

Art. 3º – Cessa a responsabilidade pelas mercadorias em depósito em caso de:

- I – quebra de peso ou avarias por vícios ainda que ocultos;
- II – por alterações de qualidade provenientes da natureza do acondicionamento dos mesmos ou por decorrência da variação atmosférica ou de caso fortuito ou força maior;
- III – insolvência da Companhia seguradora

Art. 4º – Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu

procurador ou preposto dirigida a empresa que emitirá o documento especial, denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

Art. 5º – As indenizações a quem couber de direito, prescreverão em seis meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculados pelo preço das mercadorias em igual estado e/ou reposição a critério da empresa no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tomando por base as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo de mercadoria.

Art. 6º – O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento do prazo de depósito e se adotará o procedimento previsto no artigo 10 e seus parágrafos do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903.

Art. 7º – Os seguros, emissões de *warrants*, serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903, o pessoal auxiliar e suas obrigações bem como horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observados pelo uso, costume e praxe comercial.

**ANDRE FERREIRA
COSTA:
02801192759**

Assinado digitalmente por ANDRE FERREIRA COSTA:
02801192759
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34918239000167,
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ANDRE
FERREIRA COSTA:02801192759
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Vitória / ES
Data: 2024-06-24 10:57:49
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Vila Velha/ES, 13 de junho de 2024.

FORTELESTE OPERACOES PORTUARIAS S.A

**ANDRE FERREIRA
COSTA:02801192759**

Assinado digitalmente por ANDRE FERREIRA COSTA:02801192759
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34918239000167, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ANDRE FERREIRA COSTA:02801192759
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste
documento
Localização: Vitória / ES
Data: 2024-06-24 10:59:04
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ANDRÉ FERREIRA COSTA – CPF: 028.011.927-59

TARIFA REMUNERATÓRIA – ARMAZÉM GERAL

A empresa, FORTELESTE OPERACOES PORTUARIAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.653.095/0001-55 e NIRE nº 32300045600, com sede na Rodovia Darly Santos, 2500, Polo Empresarial Novo México, Vila Velha - ES, CEP: 29104-360, por meio de seu representante legal, ANDRÉ FERREIRA COSTA, nacionalidade: brasileiro, estado civil: Casado profissão: Diretor Geral, inscrito no CPF sob o nº 028.011.927-59, residente e domiciliado na cidade de: Vitória Estado: ES, à Rua Gelu Vervolet dos Santos, nº 590, Bairro Jardim Camburi CEP 29.090-100, apresenta abaixo a relação dos valores cobrados de seus serviços fornecidos:

Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral:

Recepção (pallet) – R\$ 6,00

Armazenagem, período de 10 dias (pallet) – R\$ 10,00

Carregamento/Saída (pallet) – R\$ 6,00

Tarifa de Seguro – 0,12% sobre o valor da carga/produto

Unitização – R\$ 12,50

Desunitização (descarga) – R\$ 24,17

Vila Velha/ES, 13 de junho de 2024

ANDRE FERREIRA
COSTA:
02801192759

Assinado digitalmente por ANDRE FERREIRA COSTA:
02801192759
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34918239000167,
OU=AC SingularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ANDRE
FERREIRA COSTA,02801192759
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Vitória / ES
Data: 2024-06-24 10:56:57
Foxit Reader Versão: 9.3.0

FORTELESTE OPERACOES PORTUARIAS S.A
ANDRÉ FERREIRA COSTA – CPF: 028.011.927-59